

## Prefeitura irá construir 338 unidades habitacionais

A Prefeitura já efetivou com a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) toda documentação necessária para a construção de 338 unidades habitacionais no município. O Protocolo de Intenções e os Convênios foram assinados no início deste ano, mas os contatos com a companhia começaram no ano passado. A confirmação por parte da CDHU para a construção foi feita no último dia 28 de junho, pelo diretor regional da companhia, Roberto Frati.

Em abril, foram assinadas as escrituras de doação à CDHU das áreas ao lado do Jardim Morada do Sol para a construção de 18 casas, que irão atender às famílias que moravam em situação de risco. Essa situação se arrasta há anos, sendo que, inclusive, a Prefeitura vem pagando aluguel para essas famílias.

## Janela Aberta recebe verba inicial de R\$ 50 mil

O Janela Aberta, projeto sócio-cultural de iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo de Valinhos e que oferece oficinas culturais gratuitas à população na Casa da Criança e do Adolescente, recebeu na segunda quinzena de junho o depósito inicial de R\$ 50 mil do Ministério da Cultura, que será utilizado na aquisição dos primeiros equipamentos eletrônicos para desenvolvimento dos cursos de inclusão digital. A previsão é de que todo o projeto receba R\$ 185 mil.

A coordenação do projeto informou que essa parcela será direcionada para compra de aparelhos de áudio e vídeo, além de computadores, que servirão para que os participantes registrem as oficinas culturais. No encerramento do projeto será apresentado um

### Apartamentos

As outras 320 unidades habitacionais serão construídas na forma de apartamentos. A área será ao lado dos prédios construídos pela Caixa Econômica Federal, Residenciais Alvorada I e II, próximo ao Parque das Colinas.

A doação da área foi oficializada com a assinatura da escritura no último dia 23 de junho. Ainda não há prazo para início de construção dessas unidades, mas, em breve a companhia deverá anunciar a data e a maneira como serão feitos o cadastramento das famílias. Porém, uma coisa é certa: a escolha será feita por sorteio, atendendo às normas da própria CDHU.

O déficit na cidade é em torno de oito mil habitações e o último núcleo habitacional popular como este foi feito há 10 anos.

vídeo-documentário com as ações realizadas.

Algumas atividades ligadas ao Janela Aberta já foram iniciadas. É o caso das oficinas de dança de rua e capoeira. Apesar de estar em desenvolvimento, elas ainda estão recebendo inscrições. No caso da capoeira, as aulas acontecem à noite, mas estão em formação grupos para atividades diurnas.

Outras oficinas que também estão em fase de constituição são as de teatro e artesanato. Com a chegada do investimento, a Casa da Criança também iniciou a matrícula para o curso de informática. Os interessados em participar do Janela Aberta devem procurar a sede da Casa, na Rua Campos Salles, 2.188, no Jardim América II. Informação pelo telefone (19) 3829-1576.

## Continuam aberta inscrições para curso de culinária

O Fundo Social de Solidariedade continua com inscrições abertas para uma oficina de culinária inédita que será promovida em parceria com a empresa Sadia. O curso será ministrado por uma culinária da Sadia no dia 6 de julho, das 14 às 16h30, na Rua Itália, nº 267, no Centro (antigo prédio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Ao todo serão oferecidas 50 vagas. As

inscrições custam R\$ 5 e podem ser feitas até o dia do evento na nova sede do Fundo, localizada na Rua José Milani, nº 241, no Centro (ao lado do Cartório). O horário de atendimento é das 8 às 17 horas, e o telefone para informações é 3849-4000.

A nova oficina integra o projeto de promoção social, capacitação profissional e geração de renda desenvolvida pelo órgão desde o ano passado.

## DAEV e Paço Municipal decidem título do futsal

A equipes do DAEV e do Paço Municipal decidem o título do Campeonato Interno de Futebol de Salão da Prefeitura – Edição 2006, neste sábado, dia 8. A partida será realizada no Ginásio Municipal de Esportes “Vereador Pedro Ezequiel da Silva”, às 18 horas.

Os times repetem a final do ano passado, quando o DAEV venceu o Paço Municipal por 4 a 1. Em caso de empate no tempo normal, o campeão será conhecido na disputa de pênaltis.

Antes da partida decisiva, às 17 horas, os times do Mãos à Obra/ Almojarifado e da Câmara Municipal disputam a terceira colocação da competição.

### Chegando lá

Para conquistar a vaga na decisão, o time do DAEV, do artilheiro Ricardo Rogério Gardim, autor de 18 gols na competição, derrotou o Mãos à Obra pelo placar de 6 a 3. Já o Paço Municipal venceu a Câmara Municipal por 2 a 0.

## Educação

### Escola do Macuco passará por reformas e ampliação

O prédio que abriga a EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) e a EMEF (Escola Municipal de Educação Infantil) Tomoharu Kimbara, do bairro Macuco, passará por reformas e ampliação. A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos está finalizando o processo de contratação da empresa que irá realizar as obras.

Há muitos anos o prédio não passa por nenhuma reforma, e é um dos que está em pior estado de conservação no município. Os problemas não se restringem ao aspecto visual, incluem também infestação de cupim nos telhados, umidade nas paredes, entupimento dos encanamentos dos banheiros, goteiras nos dias de chuva, pisos se dissolvendo e provocando poeira, além da falta de espaços para biblioteca,

professores, aulas de reforço, laboratório de informática e aulas de educação física. A unidade atende 216 alunos da 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

Devido às condições em que se encontra, a escola passará por reformas gerais, incluindo sanitários, salas de aula, cozinha, telhado, forro, pisos, partes hidráulicas e elétricas, calçadas, além de substituição de portas, construção de pátio coberto, de mini-campo, de muro na lateral e nos fundos, ampliação e adaptação dos espaços e pintura geral.

As obras, orçadas em aproximadamente R\$ 450 mil, serão custeadas com recursos do município, e têm previsão de início para os próximos dias, com prazo aproximado de cinco meses para conclusão.

### EMEF Bom Retiro ganhará quadra poliesportiva

A EMEF Governador André Franco Montoro, do bairro Bom Retiro, terá uma quadra poliesportiva, para as aulas de Educação Física dos 593 alunos do Ensino Fundamental, o que é parte obrigatória do currículo escolar. O processo de contratação da empresa que ficará responsável pela construção está em fase de homologação.

Apesar de ter sido construída em 2000 e ser a terceira maior escola da rede municipal de Valinhos, está é uma das

poucas EMEFs que ainda não possui esta infra-estrutura. Os alunos são obrigados a se deslocar alguns quarteirões, para poder ter a aula de Educação Física numa quadra de um Centro Comunitário.

O início das obras está previsto para os próximos 30 dias, e a conclusão tem prazo de 90 dias. Os custos da obra, estimados em R\$ 103 mil, serão bancados por meio de convênio com o FUNDEF (Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Fundamental).

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 04/07/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**Auxiliar de topógrafo** – masculino, 18 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência em levantamento de terrenos e obras, desejável curso da área.

**Caixa lotérico** – feminino, 28 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência em casa lotérica.

**Coletor de lixo** – masculino, 18 a 25 anos, 4ª série incompleta, necessário morar nas imediações do Jd. Pinheiros.

**Eletricista de instalações de prédios** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência mínima de 02 anos, necessário conhecimento em leitura de plantas.

**Eletricista de instalações industriais** – masculino, 20 a 35 anos, com experiência na montagem de painéis elétricos, necessário conhecimento em esquemas elétricos e montagem elétrica industrial.

**Garçom** – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, necessário disponibilidade de horário.

**Padeiro** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

**Passador de roupas** – feminino, 28 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada em lavanderia.

**Pedreiro** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência mínima de 02 anos em assentamento de blocos.

**Técnico de contabilidade** – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 2º grau completo, necessário curso técnico da área e experiência no programa telecont.

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## LEIS

Do P.L. nº 65/06 – Mens. nº 37/2006 –  
Autógrafo nº 59/06 – Proc. nº 414/06

**Lei nº 4.014  
de 03 de julho de 2006**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – na forma que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizado o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, do BNDES.

**Art. 2º.** É autorizado o Poder Executivo, para garantia do principal e encargos da operação de crédito referida no art. 1º, a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo é o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES:

- I. nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão;
- II. nos montantes necessários ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações

financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º. O Poder Executivo é obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados em orçamento como receita ou créditos adicionais.

**Art. 4º.** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto integrante do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS e às despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada pela presente Lei.

**Art. 5º.** O Poder Executivo é autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, à época da contratação, até o limite autorizado por esta Lei.

**Art. 6º.** O valor autorizado no art. 1º da presente Lei poderá ser corrigido monetariamente, de acordo com índices adotados pelo BNDES.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 03 de julho de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 27 de junho de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 24/06 – Autógrafo nº 54/06 – Proc.  
nº 94/06

**Lei nº 4.015  
de 04 de julho de 2006**

**Cria o artigo 32 A na Seção VI, da Lei Municipal nº 2979, de 16 de julho de 1996 e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É acrescido na Seção VI da Lei Municipal nº 2979 de 16 de julho de 1996, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município o artigo 32A, com a seguinte redação:

“ **Art. 32 A.** É vedada a instalação de Postos Revendedores de Combustíveis nas dependências e áreas de estacionamento de Hipermercados, Supermercados e similares. ”

**Art. 2º.** É garantido o direito adquirido aos estabelecimentos existentes na presente data.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 04 de julho de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 06 de junho de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero

## DECRETOS

**DECRETONº 6.576  
DE 29 DE JUNHO DE 2006**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de mamógrafo, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de mamógrafo de propriedade da Associação Grupo Rosa e Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.906/0001-33, consoante constante na nota fiscal – fatura nº 119.384, expedida por Imagem Produtos Radiológicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 59.269.654/0001-68, com as seguintes características:

CONFIGURAÇÃO PADRÃO		
01	S30701AC	ALPHA ST
01	S30701BB	Bucky Synchro 18x24cm
01	S30701LG	Protetor radiológico ALPHA
01	S30701C	Dispositivo de Compressão 21X24 (para uso com Bucky 18x24)
01	S30701HE	Kit de Magnificação 3.8
01	S30701L	Base
01	S30701NB	Kit de Marcador de Filmes
01	S30701E	Marcador de Filme para Bucky 18x24cm.
01	S30701EB	Marcador de Filme para cassete 18x24cm
04		Cassetes marca Kodak 18x24cm
01	S30701ED	Marcador de Filme para Magnificação.
01	W0701MM	01 dia de Aplicação ONSITE.

GERADOR DE RAIOS-X	
Tipo	Alta frequência compensada, ajuste de frequência para atingir o ponto de trabalho ótimo do gerador
Gerador	HF, 40-100 KHZ
Corrente da anodo	Foco 0,2 máx. 100 mA / Foco 0,1 máx. 30 mA
Potência	3,6 KVA
Faixa KV	20 KV a 35 KV (em incrementos de 1 KV)
Faixa mA	4 – 500 mA
Tensão de rede	220 – 240 VAC, 16A, 50-60Hz monofásica
Compensação	Compensação automática de rede Seleção automática do mA ótimos dependendo do KV Display digital de KV, mA e tempo de exposição.

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





TUBO DE RAIOS X	
Anodo	Anodo biangular rotativo de molibidênio.
Foco	Dois focos de ,01mm e 0,3 mm.
Potência calórica	300.000 HU
Proteção	Controlada por microprocessador
Filtro	0,03 mm de Molibidênio.

COLUNA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Movimento vertical motorizado de 700-1500 mm em todos seus ângulos</li> <li>Compressão motorizada e manual, que também funciona com o equipamento desligado.</li> <li>Descompressão automática de segurança em caso de falta de energia</li> <li>Força de compressão regulável</li> <li>Ultra-leve, equilibrado</li> <li>Rotação de +135° a -180°</li> <li>SID: Distância da fonte a imagem de 60 cm.</li> </ul>	

COLIMADOR AUTO-BLOQUEADOR	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Evita exposições para tamanho de filme inadequado</li> <li>Diáfragmas integrais para foco grosso.</li> </ul>	

CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Modos de exposição disponíveis:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto kV</li> <li>- Auto Time</li> <li>- Modo Manual</li> </ul> </li> <li>No modo Auto kV:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- O valor inicial programável de kV se ajusta em função da espessura da mama</li> <li>- Pode-se mudar o kV em ambas direções a partir do valor inicial</li> <li>- O kV inicial será ajustado em ambas direções durante a exposição em função da densidade do tecido mamário.</li> </ul> </li> <li>Finalização automática da exposição se o usuário seleciona parâmetros inadequados                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicas programáveis para seis diferentes combinações filme/ tela</li> <li>- Faixa de controle de densidade de +/- 7 passos, cada um permite uma variação de 10%</li> <li>- Controle de Qualidade integrado para compensar mudanças no processamento do filme.</li> </ul> </li> </ul>	

MOVIMENTOS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Compressão suave automatizada, o limite da força é controlado por microprocessador</li> <li>Limite da força de compressão ajustável em 6 passos</li> <li>Compressão manual</li> <li>Descompressão automática em casos de falta de energia</li> <li>Velocidade do movimento vertical duplo automatizado</li> </ul>	

BUCKYS SYNCHRO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fibras de carbono com cantos arredondados</li> <li>Bucky 18 x 24</li> <li>Técnica de Bucky Synchro</li> <li>Relação do grade: 5:1</li> <li>31 linhas/cm.</li> </ul>	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Peso: 240 Kg.</li> <li>Altura: 2239 mm.</li> <li>Profundidade: 304 mm.</li> <li>Largura: 925 mm.</li> </ul>	

ESPECIFICAÇÕES DE CORRENTE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Monofásica: 220-240 VAC +/- 10%, 16A, 50-60 Hz</li> </ul>	

**Art 2º.** O disposto neste Decreto visa possibilitar o fiel cumprimento do Protocolo de Intenções celebrado em 21 de junho de 2005, aditado em 19 de outubro de 2005, entre os Municípios de Valinhos e Vinhedo e a Associação Grupo Rosa e Amor, mediante a realização de exames de mamografia em municípios de Valinhos e Vinhedo, usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A finalidade institucional do bem objeto do presente Decreto não poderá ser alterada.

**Art 3º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania adotará as providências necessárias à efetiva formalização da doação prevista neste ato.

**Art 4º.** A Secretaria da Saúde adotará as providências necessárias à efetiva utilização do aparelho especificado no art. 1º.

**Art 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Secretário da Saúde

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 8.802/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 29 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 6.578  
DE 03 DE JULHO DE 2006**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
10.01.00	Gabinete do Secretário	
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos .....	R\$ 325.000,00
	Subtotal .....	R\$ 325.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 325.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 6.577  
DE 30 DE JUNHO DE 2006**

**Designa o Secretário de Administração e Informatização para o exercício do cargo de Secretário de Recursos Humanos, na forma e condições que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Administração e Informatização, João Batista Pollastrini Júnior, para exercer o cargo de Secretário de Recursos Humanos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Neil Rocha Júnior, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 03 e 22 de julho do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 7.010/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 30 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo





ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 84/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.525/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.579**  
**DE 03 DE JULHO DE 2006**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade de bens móveis, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de bens móveis, especificados no Anexo do presente Decreto, da Câmara Municipal de Valinhos.

**Art. 2º.** As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Administração e Informatização adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR**  
Secretário de Administração e Informatização

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 11.687/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 03 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**Anexo ao Decreto nº 6.579, de 03 de julho de 2006.**

ITEM Nº	BENS A SEREM DOADOS À MUNICIPALIDADE	QUANT.
1	Aparelho celular	1
2	Aparelho Celular T182c	1
3	Aparelho celular V8160	1
4	Ar condicionado	1
5	Aspirador de pó Eletrolux	1
6	Automóvel Ford Fiesta CLX, ano 1997, modelo 1997, branco, placa BPZ 0603, chassi 9BFZZZFHAVB137513, Renavan nº 679914196	1
7	Balcão Mogno	1
8	Banco de madeira pequeno	1
9	Cadeira com braços	1
10	Cadeira com estofamento preto	2
11	Cadeira de madeira com estofado preto	1

12	Cadeira giratória bege com rodas	1
13	Cadeira giratória cinza	1
14	Cadeira giratória preta	1
15	Cadeira marrom com braços	10
16	Caixa de som	3
17	Caixa de som Tecson	1
18	Carteira de madeira Cerejeira	1
19	Chapeira de Cartão Ponto	2
20	Circulador de ar Faet	2
21	Cpu	1
22	Estabilizador	1
23	Fogão Dako 4 bocas	1
24	Fone de ouvido	2
25	Fone de ouvido Earset	1
26	Furadeira Bosch	1
27	Impressora Deskjet	1
28	Impressora Deskjet 520	1
29	Impressora Deskjet 840c	1
30	Impressora Hp 520	1
31	Impressora Hp Deskjet 500 C	1
32	Impressora Hp Jato de Tinta	1
33	Impressora Matricial	1
34	Lixo	1
35	Lixo de madeira	4
36	Lixo de plástico	1
37	Máquina de escrever elétrica IBM	1
38	Máquina de escrever elétrica Olivetti	1
39	Máquina de tritura papel	1
40	Mesa cinza triangular	2
41	Mesa de madeira	1
42	Mesa de madeira com 7 gavetas	1
43	Mesa de madeira com gaveta	1
44	Mesa de madeira com pés de ferro	1
45	Mesa de metal preta	1
46	Mesa de som com 8 canais	1
47	Mesa grande de madeira	1
48	Mesa para computador	2
49	Mesa preta pequena	1
50	Microcomputador	9
51	Monitor	6
52	Monitor (servidor)	1
53	Monitor 15" Aoc	1
54	Monitor On Line	1
55	Nobreak Net Plus	1
56	Pabx Central Telefônica	1
57	Pedestal de mesa	3
58	Poltrona cinza coletiva com 3 lugares	1
59	Poltrona Presidente preto	1
60	Rack de metal com 2 partes	1
61	Rack para Computador	1
62	Rack para computador na cor cinza	1
63	Rack para periféricos	1
64	Relógio de minuto eletrônico	1
65	Relógio de ponto	1
66	Relógio Kenzle Quartz	1
67	Tanquinho Pop Tank	1
68	Teclado	9
69	Teclado ABNT	3
70	Teclado Tropicom	1
71	Telefone	1
72	Telefone Intelbrás	2
73	Telefone Premium	6
74	Telefone Premium preto	2
75	Telefone Siemens branco	4
76	Toldo Capri com lista azul	1
77	Triturador de papel	1
78	Ventilador Arno	1
79	Ventilador Britânia B40	1
80	Ventilador Walex com Coluna	2
81	Zipline 250 Mb	1

**DECRETO Nº 6.580**  
**DE 03 DE JULHO DE 2006**

**Estabelece a modalidade de licitação pregão no âmbito da administração pública municipal, institui e compõe grupo de trabalho para operação de sistema informatizado para realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A administração municipal, direta e indireta, com fundamento na Lei Federal nº

10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos Federais ns. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005, 5.504, de 5 agosto de 2005, diplomas legais adotados neste ato em âmbito municipal, poderá realizar licitações na modalidade pregão, inclusive em sua espécie eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

**Art. 2º.** A administração municipal, direta e indireta, com fundamento no art. 8º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, celebrará convênios ou acordos de cooperação técnica, sem quaisquer ônus para a Municipalidade, para operação de sistemas informatizados para realização de procedimentos licitatórios.

**Art. 3º.** É instituído e composto grupo de trabalho na administração direta com a atribuição de operar sistema de compras eletrônicas referido no art. 2º, na seguinte conformidade:

I. Jorge Luiz de Lucca, Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, nas funções de:

a. representante da administração pública municipal;  
b. apoio para realização de procedimentos licitatórios;  
c. pregoeiro;

II. Marcello Camillo Junior, Diretor de Licitações e Compras, na função de apoio para realização de procedimentos licitatórios;

III. Vladimir Paia Júnior, procurador, nas funções de:  
a. pregoeiro;  
b. coordenador.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 4º.** O grupo de trabalho ora instituído é autorizado a adotar as providências necessárias com o intuito de atingir os objetivos estabelecidos no presente Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**JORGE LUIZ DE LUCCA**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 5.932/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 03 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.581**  
**DE 04 DE JULHO DE 2006**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.767, de 29 de agosto de 1994, e composto pelos Decretos ns. 4.782/97, 4.880/98, 4.953/98, 5.061/99, 5.152/99, 5.341/00, 5.634/02, 5.635/02, 5.849/03, 6.091/04, 6.152/04, 6.167/04, 6.300/05 e 6.384/05, passa a ser composto por Armando Pedro Filho, em substituição a Rosa Helena Manali Bortoletto, como representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos.

§1º. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de julho de 2005.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.190/92. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 04 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.582**  
**DE 04 DE JULHO DE 2006**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Planejamento na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Planejamento, criado pela Lei nº 2.976, de 16 de julho de 1996, regulamentado pela Lei nº 3.135, de 24 de outubro de 1997, e composto pelos Decretos ns. 6.197, de 08 de novembro de 2004, 6.301, de 08 de março de 2005, e 6.385, de 1º de agosto de 2005,



passa a ser composto por Maria Cecília de Carvalho, em substituição a Osvaldo Luis Angartem Marchiore, como representante dos Grupos Organizados do Movimento Popular Habitacional de Valinhos.

§ 1º. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Planejamento.

**Art. 2º.** A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.355/02. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 04 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.583  
DE 04 DE JULHO DE 2006**

**Cria Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Jurema, na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É criado, em conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 5.389, de 07 de dezembro de 2000, que "fixa normas para a autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, no sistema de ensino no Município de Valinhos", e com as disposições da Lei nº 3.948, de 05 de dezembro de 2005, o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI "Prof. Osvaldo Müller", destinado ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, localizado na rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro, nº 496, bairro Jurema.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL  
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 6.773/06 – PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 04 de julho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO  
SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL

Edital de Notificação nº 05/2006

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor **Liseana Duarte Banis Balista**, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, para tratar de assuntos pertinentes ao processo administrativo nº 6216/1999.

O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará no **arquivamento** do processo.

Valinhos, **30 de junho de 2006**

Edson Eduardo Carazzolle  
Seção de Arquivo Geral  
Agente Administrativo II

Elpidio Fini  
Secretaria de Administração e Informatização  
Departamento de Administração  
(respondendo pelo Departamento de Arquivo)  
Diretor

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

PORTARIAN.º 46/2006

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

correspondente a 20 horas semanais, à seguinte docente:

**1. Conceição Aparecida Neves dos Santos**, durante o período de 29 de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Valinhos, 03 de julho de 2006

ZENORUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

COMUNICADO DE JULGAMENTO/  
INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1162/2006  
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2006

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, reunida em 30 de junho de 2006, em virtude das observações efetuadas na Ata de Abertura nº 001 do presente processo, decidiu:

1- **Inabilitar** as empresas:

**Consutec Construção e Comércio Ltda, MTC Engenharia e Manutenções Ltda., Construtora Gallo e Vieira Ltda., Salles Consultoria de Engenharia S/C Ltda.,** por descumprirem o item 14.1.1 do Edital;

2- **Habilitar** as empresas: **Gaspar & Gaspar Construções Ltda., Construtora Tec Paulista Ltda., Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda, Pórtico Nobre Construções e Empreendimentos Ltda., Deyma Empresa de Construção Civil Ltda., Sanecol Saneamento e Construções Ltda.; e, Engecon Engenharia E Construtora Ltda.**

Em face da inabilitação/habilitação ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações. Fica desde já designado para o dia **13 de julho de 2006 às 14h30min** a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

Profº Carlos Alberto Zanivan  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação

COMUNICADO  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 937/2006

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2006 – Aquisição de material de laboratório.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

1- **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.**, primeira classificada para os itens 02, 03 e 23 do processo.

Empresa: **Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A**, primeira classificada para os itens 05, 16, 17, 18, 27, 28, 71, 72 e 73 do processo.

Empresa: **Bionova Produtos de Laboratório Ltda.**, primeira classificada para os itens 01, 04, 07, 08, 09, 13, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90 e 91 do processo.

Empresa: **DPC Medlab Produtos Médico Hospitalares Ltda.**, primeira classificada para os itens 10, 11, 12 e 89 do processo.

Empresa: **Med Center Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 14, 15, 19, 21, 25, 43, 76, 77, 78, 79, 80, 84 e 86

do processo.

2- **comunicar** o cancelamento dos itens 06 e 20 conforme solicitação da Secretaria requisitante.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 03 de julho de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan  
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 939/2006  
(RECLASSIFICAÇÃO)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2006 – Contratação de empresa transporte de estudantes universitários.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu:

1- **desclassificar**, com base no parecer da Secretaria requisitante, as empresas **Mactur Fretamentos Ltda. e José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda.** EPP, no item 10.

2- **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Weslingmar Transporte Escolar Fretamento S/C Ltda. ME**, primeira classificada para os itens 01, 02, 07 e 17 do processo.

Empresa: **Transmimo Ltda.**, primeira classificada para o item 06 do processo.

Empresa: **José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda. EPP**, primeira classificada para os itens 04, 08, 09, 11 e 15 do processo.

Empresa: **Mactur Fretamentos Ltda.**, primeira classificada para o item 05 do processo.

Empresa: **AR Transportes Fretamento e Locação de Veículos Ltda. ME**, primeira classificada para o item 19 do processo.

Empresa: **Osastur Osasco Turismo Ltda.**, primeira classificada para os itens 13, 14 e 18 do processo.

Empresa: **Transfaria Transportes e Locação Ltda. EPP**, primeira classificada para os itens 03, 12 e 16 do processo.

Em face da desclassificação/classificação ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 29 de junho de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan  
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2006.** Aquisição de equipamentos, montagem, configuração, testes e ativação de rede "Wireless". **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 07/08/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 07/08/2006 às 10h00min.



**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 05 de julho de 2.006

JORGE LUÍZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

### SECRETARIA DE

### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL Nº 009/2006

A **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Serviços Públicos (DSP) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de julho de 2006**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Atendimento de emergência p/ Deptº de Obras Públicas, Deptº de Serviços Públicos, Limpeza Pública e Praças e Jardins.

· **PEDRO MARCON – DSP**  
Telefone: 9113.2325

· **JOSÉ JORGE RODRIGUES-DSP**  
Motorista e operador de máquina – Fone: 3871.4177

· **ISMAEL J. M. A. JÚNIOR- Seção de Elétrica**  
Cel: 9111.0597 ID: 9821

· **APARECIDO J. DE SOUZA – Seção de Hidraulica**  
Cel: 9631.4474 ID: 3420

Valinhos, 29 de julho de 2006

Engº JOSÉ ANTONIO F. ALVES  
Secretario da SOSU

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de  
Iluminação Pública nº 06 / 06**

**Local: Rua Américo Conte – Vila São Luiz**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Américo Conte – Vila São Luiz, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da **Secretaria de Obras**

e **Serviços Públicos**, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 04 de julho de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Engº Nelson Vaccari  
Diretor do D.S.P. / S. O. S. P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública nº 07 / 06**

**Local: Rua Antonio Pereira da Silva – lot. Chácaras São Bento**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Antonio Pereira da Silva – lot. Chácaras São Bento, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 04 de julho de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Engº Nelson Vaccari  
Diretor do D.S.P. / S. O. S. P.

### SECRETARIA DE

### PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2006**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. nº	NOME
4012/1998	Andréa Soares Claudino
7096/2004	Gustavo Albuquerque Zalochi
7488/2002	Assoc. Mutua dos Sem Casa de Valinhos
4490/2005	Edson Daud
5136/2005	Marcos Rafa
11727/2005	Gilmar dos Santos

Valinhos, em 05 de julho de 2006.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO  
Diretor do Departamento Administrativo

### SECRETARIA DE

### RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIAN.º 10293/2006  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

o servidor Sr. **Geraldo Norberto Bueno**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, cargo este criado pela Lei n.º 3901/2005, durante o período de 10 de julho de 2006 a 19 de julho de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 060/2006-SAJC.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**PORTARIAN.º 10294/2006  
I-NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. **Edite da Penha Reolon**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 23, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Administração e Informatização, desde 21 de junho de 2006;

2. **Paulo Henrique Bergamini**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Monitor Cultural, Referência 167, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, desde 19 de junho de 2006.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**PORTARIAN.º 10295/2006  
DESIGNAR.**

com fundamento no § 2.º do artigo 13 da Lei n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Valinhos).

a servidora **Sandra Maria de Freitas Reis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, durante o período de 19 de junho de 2006 a 08 de julho de 2006, no impedimento de seu

titular, Sr.ª Ana Lúcia Botura do Carmo Maia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, em gozo de férias, no período citado, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 281/2006-SA/SE.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**PORTARIAN.º 10296/2006**

considerando a constatação efetuada pela Secretaria de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo C. I. n.º 926/2006-SS, de que o exercício da pessoa abaixo relacionada, nomeado através do item 01 da Portaria n.º 10249/2006, datada de 09/05/2006, não ocorreu no prazo estipulado no artigo 112, inciso I e § 1.º da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

**TORNAR SEM EFEITO.**

o item 01 constante da Portaria n.º 10249/2006, datada de 09 de maio de 2006, que nomeou o Sr. **Antonio César dos Santos**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Saúde, a vista do disposto no artigo 108 da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**PORTARIAN.º 10297/2006**

considerando elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 387/2006-SLCS, resolve:

**DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 51, "caput", da Lei Federal n.º 8666/93 e suas posteriores atualizações, para compor **Comissão Especial de Julgamento da Licitação**, subordinada à Secretaria de Licitações Compras e Suprimentos, a ser formada por servidores municipais que detenham conhecimento técnico específico na área de informática, para o julgamento de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, montagem, configuração, testes e ativação de rede "Wireless", referente a Tomada de Preço n.º 0023/2006, Processo de Compras n.º 0996/2006, os seguintes servidores:

Rodrigo Alba Folegatti  
Sidnei Aparecido Reale  
Paulo Contieri Maróstica

Valinhos, 03 de julho de 2006.

**PORTARIAN.º 10298/2006  
DISPENSAR A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte servidor:

**Carlos Roberto Sala**, Médico Clínico Geral Plantonista da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de junho de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 6918/2006-PMV.



Valinhos, 03 de julho de 2006.

**PORTARIA N.º 10299/2006  
RETIFICAR.**

o item 02, constante da Portaria n.º 10287/2006, datada de 26/06/2006, para declarar que o nome correto é **Patrícia Akemi Tengan**;

Valinhos, 03 de julho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Administração e Informatização  
Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**ATA N.º 06/2006**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2006.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 02/2006, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
5.º - Alexandre Fornaro

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

5.º - Alexandre Fornaro

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**ATA N.º 23/2006**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2006.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 17/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: AJUDANTE GERAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**Candidato Convocado:**  
20.º - Clarice Vítório Pedrosa  
21.º - Paulo César Braz Guedes  
22.º - Paulo Cesar Ferreira Martins

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: AJUDANTE GERAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Candidato Convocado:**

20.º - Clarice Vítório Pedrosa  
21.º - Paulo César Braz Guedes  
22.º - Paulo Cesar Ferreira Martins

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**ATA N.º 24/2006**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2006.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 18/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: PSICÓLOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
10.º MARISA RODRIGUES JACINTHO

**CARGO: FISCAL DE OBRAS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
8.º JORGE HENRIQUE MIGUEL

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
165.º ANA PAULA DIOGO GARRIDO

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO**

**DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: PSICÓLOGO**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
10.º MARISA RODRIGUES JACINTHO

**CARGO: FISCAL DE OBRAS**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
8.º JORGE HENRIQUE MIGUEL

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
165.º ANA PAULA DIOGO GARRIDO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**ATA N.º 25/2006**

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2006.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, na Secretaria de Educação, da Municipalidade, sito à Rua José Milani, n.º 127, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 15/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:



## SECRETARIA DA

## SAÚDE

## EDITAL 246/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

PROCOLO: 436/06  
DATA: 28/06/06  
CEVS: 355620601-552-000218-1-4  
VALIDADE: 29/06/07  
RAZÃO SOCIAL: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
RAMO DE ATIVIDADE: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.  
RESP. LEGAL: Marcus Vinícius C. de Campos  
CPF: 157.528.938-52

PROCOLO: 411/06  
DATA: 19/06/06  
CEVS: 355620601-522-000127-1-8  
VALIDADE: 26/06/07  
RAZÃO SOCIAL: ÂNGELA DE A. SANTOS & DANIEL F. DE ALMEIDA LTDA - ME  
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes  
RESP. LEGAL: Ângela de Almeida Santos  
CPF: 158.507.318-73

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 29 de junho de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 247/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

PROCOLO: 416/06  
DATA: 20/06/06  
CEVS: 355620601-522-000147-1-0  
VALIDADE: 26/06/07  
RAZÃO SOCIAL: PAULO SÉRGIO LEVRERO - ME  
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de carnes - açougues  
RESP. LEGAL: Paulo Sérgio Levrero  
CPF: 119.267.458-84

PROCOLO: 420/06  
DATA: 21/06/06  
CEVS: 355620601-552-000081-1-7  
VALIDADE: 26/06/07  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO EXPRESS DE VALINHOS LTDA  
RAMO DE ATIVIDADE: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
RESP. LEGAL: Antonio Carlos A. dos Santos  
CPF: 240.552.398-15

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

## ATAN.º 05/2006

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2002, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 04/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2002, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
32.º - Rui Zanqueta Cavalheri

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo relacionado:

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
32.º - Rui Zanqueta Cavalheri

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2006  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista dos elementos constantes nos itens B.2 e C.2, da Ata n.º 25/2006, referente ao Edital de Convocação n.º 15/2006 do Concurso Público n.º 01/2003, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 14 DE JULHO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas**

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Candidato Convocado:**  
10.º - TATIANE ALVES DA SILVA

**Dia: 14 DE JULHO DE 2006 - Horário: às 10:30 horas**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Candidato Convocado:**  
30.º - REBECA LEARDINE

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 04 de julho de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAÍUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JUNIOR  
Secretário da Secretaria de Administração e Informatização  
Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos

**CARGO: ENFERMEIRA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
57.º LEILA BASSINI

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
29.º PATRICIA AKEMI TENGAN

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Candidato Convocado:**  
28.º ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA

**B.2 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo que firmaram Termos de Desistências de Vagas, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, estes,:

**CARGO: PROFESSOR I**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
164.º RENATA COUTINHO DODO DA SILVA

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
9.º MARISA MACHADO SEGOND

**B.3 -** Corrigindo item B.2, da Ata 18/2006 (parcial), digo que o candidato abaixo perdeu os direitos decorrentes do Concurso por deixar de atender a convocação expedida pelo Edital, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado:

**CARGO: AJUDANTE GERAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
15.º VALMIR BORLIN

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: ENFERMEIRA**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**  
57.º LEILA BASSINI

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
29.º PATRICIA AKEMI TENGAN

**CARGO: AJUDANTE GERAL**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
10.º SERGIO LOPES  
12.º MARIA INES PEDROSO SCARASSATI  
14.º ANTENOR CARDOSO RAMOS  
16.º MARILDA ALVES TEODORO  
17.º VANESSA RIBEIRO LOURENCO  
18.º ISAIAS PEDRO  
19.º PAULO ROBERTO DA SILVA RUFINO

**C.2 -** Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 9.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Candidato Convocado:**  
28.º ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA





A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 29 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 248/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

PROTOCOLO: 421/06  
DATA: 21/06/06  
CEVS: 355620601-522-000120-1-7  
VALIDADE: 26/06/07  
RAZÃO SOCIAL: GLÁUCIA NOGUEIRA ROSCANI  
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes  
RESP. LEGAL: Gláucia Nogueira Roscani  
CPF: 273.830.528-89

PROTOCOLO: 422/06  
DATA: 21/06/06  
CEVS: 355620601-521-000050-1-0  
VALIDADE: 26/06/07  
RAZÃO SOCIAL: MERCADO DESTECH LTDA  
RAMO DE ATIVIDADE: Mercearia  
RESP. LEGAL: Rafael Alexandre Stech  
CPF: 182.146.018-94

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 29 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 249/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

PROTOCOLO: 427/06  
DATA: 22/06/06  
CEVS: 355620601-521-000076-1-7  
VALIDADE: 26/06/07  
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOASPLTDA  
RAMO DE ATIVIDADE: Supermercado  
RESP. LEGAL: Amauri Pavan  
CPF: 819.823.648-15

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 29 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 250/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

PROTOCOLO: 414/06  
DATA: 20/06/06  
CEVS: 355620601-521-000110-1-0  
VALIDADE: 26/06/07  
CADERNETA DE CONTROLE: Nº 1551  
RAZÃO SOCIAL: IRMA GONÇALVES ARAÚJO MERCEARIA - ME  
RAMO DE ATIVIDADE: Mercearia  
RESP. LEGAL: Irmã Gonçalves Araújo  
CPF: 102.503.778-29

PROTOCOLO: 437/06  
DATA: 29/06/06  
CEVS: 355620601-158-000054-1-0  
VALIDADE: 29/06/07  
RAZÃO SOCIAL: APARECIDA DE L. L. ZECHINATTO - ME  
RAMO DE ATIVIDADE: Fabricação de produtos de padaria  
RESP. LEGAL: Aparecida de L. L. Zechinatto  
CPF: 049.385.018-05

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 29 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 251/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

PROTOCOLO: 432/06  
DATA: 26/06/06  
CEVS: 355620601-513-000039-1-3  
VALIDADE: 03/07/07  
RAZÃO SOCIAL: NATUGREEN PRODUTOS NATURAIS LTDA  
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio atacadista de outros produtos alimentícios  
RESP. LEGAL: Pedro Gonçalves de Oliveira  
CPF: 112.401.458-61

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 03 de julho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 252/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Laudo Técnico de Avaliação

No. Protocolo: 365/06  
Data de Protocolo: 25/06/2006

Razão Social: CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS VALINHOS.

CNPJ/CPF: 007.909.496/0001-60  
Endereço: Av. Onze de Agosto, 2035  
Município: Valinhos UF: SP  
CEP: 13.270-000  
Resp. Legal: Marcelo Prado Mota  
CPF: 182.016.068-84  
Resp. Técnico: Fabiano César Trento  
CPF: 182.142.758-06  
Conselho Prof: CREA  
No. Inscr.: 5061294327 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 27 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 253/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 418 A Data de Protocolo: 21/06/2006  
CEVS: 355620601-747-000002-1-3  
Data de Validade: 26/06/2007  
Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ: 02729831000124  
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 1904 NOVA VALINHOS.  
Município: VALINHOS CEP:13270-210 UF:SP  
Resp. Legal: JOSÉ RAMIRE ROMERA  
CPF: 459.991.478-91  
Resp. Técnico: EDSON DE FARIA  
CPF: 429.753.106-25  
Conselho Prof: CREA  
No. Inscr.: 0601608107 UF: SP.

Protocolo: 426 A Data de Protocolo: 22/06/2006

CEVS: 355620601-524-000073-1-5  
Data de Validade: 26/06/2007  
Razão Social: EXCELLFARMA DROGARIA LTDA ME CNPJ: 07981654000192  
Endereço: RUA SETE, 82 PROLONGAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARINA Município: VALINHOS  
CEP: 13277-101 UF: SP  
Resp. Legal: SILVIA REGINA CENTIOLI BIGGI  
CPF: 068.566.968-84  
Resp. Técnico: RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 220.324.518-24  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31.831 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 27 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 254/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 429/06 Data de Protocolo: 23/06/2006  
CEVS: 355620601-524-000065-1-3  
Data de Validade: 26/06/2007  
Razão Social: DEVAIR JOSÉ FÁVARO - ME  
CNPJ: 07257099000150  
Endereço: RUA PEDRO GABETA, 185 JARDIM MARIA ROSA  
Município: VALINHOS CEP: 00000-000 UF: SP  
Resp. Legal: DEVAIR JOSÉ FÁVARO  
CPF: 319.311.938-51  
Resp. Técnico: KAREN PRISCILA DRUDI  
CPF: 292.579.638-96  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 27.665 UF: SP.

Protocolo: 435/06 Data de Protocolo: 28/06/2006  
CEVS: 355620601-524-000057-1-1  
Data de Validade: 03/07/2007  
Razão Social: FLAVIO BORIN CARRARO DROGARIA - ME  
CNPJ: 61464090000105  
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, 497 VILA PAPELÃO.  
Município: VALINHOS CEP: 13267-130 UF: SP  
Resp. Legal: FLÁVIO BORIN CARRARO  
CPF: 271.572.698-80  
Resp. Técnico: FLÁVIO BORIN CARRARO  
CPF: 271.572.698-80  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.964 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 03 de julho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 255/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 423 A/06 Data de Protocolo: 21/06/2006  
CEVS: 355620601-524-000010-1-6  
Data de Validade: 03/07/2007  
Razão Social: ANTONIAZZI & SALVERI  
CNPJ: 53676599000144  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 25 CENTRO.  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANDERSON SONI ANTONIAZZI  
CPF: 387.920.448-91.  
Resp. Técnico: MARIANA ORCIOLLI FERREIRA  
CPF: 041.397.379-48  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40.555 UF: SP.

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 423/06 Data de Protocolo: 21/06/2006  
CEVS: 355620601-524-000010-1-6  
Data de Validade: 03/07/2007





Razão Social: ANTONIAZZI & SALVERI  
CNPJ: 53676599000144  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 25 CENTRO.  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANDERSON SONI ANTONIAZZI  
CPF: 387.920.448-91.  
Resp. Técnico: MARIANA ORCIOLLI FERREIRA CPF: 041.397.379-48  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40.555 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 03 de julho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 256/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 410/06 Data de Protocolo: 14/06/2006

CEVS: 355620601-524-000004-1-0  
Razão Social: DROGARIA SÃO JORGE DE VALINHOS LTDA ME  
CNPJ: 69301281000119  
Endereço: RUA SANTINHO ASTOLFI, 37 PARQUE DAS COLINAS.  
Município: VALINHOS  
CEP: 13273-616 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO MARTINS FILHO  
CPF: 059.219.638-01.  
Resp. Técnica: Tamara M de Abreu  
CPF: 059.219.638-01  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 22.420 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 03 de julho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 257/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 430/06  
Data de Protocolo: 23/06/2006  
CEVS: 355620601-851-000593-1-5  
Data de Validade: 26/06/2007  
Razão Social: PATRÍCIA DA SILVA  
CPF: 15778598807  
Endereço: RUA DR. ANIBAL LELLIS DE MIRANDA, 79 - VILA EMBARÉ  
Município: VALINHOS CEP: 13271-180 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: PATRÍCIA DA SILVA  
CPF: 157.785.988-07

CREFITO: 18938-F

Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 03 de julho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 258/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade nº 387, série CC, AMELQUISEDEQUE VITAL ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 259/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 408, série CC, A RESTAURANTE ISHILAWA LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 333, série CC, ANELORE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 260/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 366, série CC, AAFONSO TROYSE NETO – PADARIA SANTA FELICIDADE.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 261/06**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 391, série CC, a CÉLIA DOS REIS SANTOS, em 30 de junho de 2006.

Por contrariar o disposto, digo de acordo com os artigos 92, 110 e 122 Incisos I e XIX combinado com o artigo 10 – Inciso I e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 30 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 262/06**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 368, série CC, a MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA, em 30 de junho de 2006.

Por contrariar o disposto, digo de acordo com os artigos 92, 110 e 122 Incisos I e XIX combinado com o artigo 10 – Inciso I e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 30 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

Valinhos, 04 de julho de 2006.

**Plantão Atendimento Situações Emergenciais” – PASE****Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Servidores da Secretaria da Saúde, que estão de plantão no mês de julho/2006.

- Área Administrativa  
Regina Célia P. Francisco  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses  
Ana Lucia de Lima Zanetti  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica  
Sílvia Catarina Rocha Medeiros  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária  
Ana Paula P. Nogueira  
Fone: 192 – Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE****SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Edital nº 012 / 2006  
D.T.T. / S.S.T.T.

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de julho/ 2006, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Crésio de Oliveira Bauck  
Luiz Roberto Domingos da Silva  
Sérgio Luis Berti

Valinhos, 30 de junho de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

Edital nº 013 / 2006  
D.T.T. / S.S.T.T.

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de julho/ 2006, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota  
Cláudio Luis Fabri

Valinhos, 30 de julho de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes no processo de compras nº 51/2006, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, XVII, da





Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, para a contratação da empresa CENTROPROJEKT DO BRASILLTDA., CNPJ 03.581.470/0001-84, com sede à Av. das Nações Unidas, 22351, 4º/5º andar – Santo Amaro – São Paulo, para fornecimento de difusor de ar em aço inoxidável para flutador, para utilização no sistema de esgoto, no valor de R\$ 15.015,00.

Valinhos, aos 03 de julho de 2006.

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO  
BRUNELLO  
Diretora do D.A.R.H.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI  
Diretor do D.P.O.M.

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 51/2006, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, aos 03 de julho de 2006.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**Extrato de Termo Contratual**

**Contrato: n.º 023/2006 – DAEV**

**Contratante:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Contratada:** Amélio Borin Júnior Veículos – ME

**Objeto:** Locação de 04 (quatro) vagas do estacionamento, na Rua Carlos Manarini, n.º 52, nesta cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para utilização do Departamento Financeiro do DAEV.

**Valor: R\$ 1.520,00**

**Processo Adm.: n.º 1250/2002**

**Vigência:** 04 meses

Data assinatura: 13 de junho de 2006

Neusa M. Dorigon  
Diretora do Departamento Jurídico

**Extrato de Termo de Aditamento Contratual**

**Contrato: n.º 036/2005 – DAEV**

**Contratante:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**Contratada:** Mark Construções Ltda.

**Justificativa:** Aditar à cláusula primeira, acréscimo de mais 1.381,77 m² de aterro compactado 90% do P.N. com fornecimento de terra, que importa na quantia de R\$ 29.017,17.

**Valor: R\$ 29.017,17**

**Modalidade: Proc. Compras n.º 043/2005 – Tomada de Preços n.º 008/2005**

Data Assinatura: 14 de junho de 2006

Neusa M. Dorigon  
Diretora do Departamento Jurídico

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1797 / 2006  
N O M E A R**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 16, da Lei nº 3183/1998,

**1. Fabrício Alves da Silva**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento, Ref. 23, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, criado pela Lei nº 3.183/98, com alteração através das Leis nº 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotado junto a Seção de Atendimento do Departamento Financeiro, a partir de 29 de junho de 2006.

**2. Karine Barbarini da Costa**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador, Ref. 93, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, criado pela Lei nº 3.183/98, com alteração através das Leis nº 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotada junto ao Departamento Jurídico, a partir de 29 de junho de 2006.

**3. Mônica Aparecida Sanches Lovato**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Ref. 10, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, criado pela Lei nº 3.183/98, com alteração através das Leis nº 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotada junto ao Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 29 de junho de 2006.

Valinhos, 29 de junho de 2006.

**PORTARIA N.º 1798 / 2006  
N O M E A R**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

**Eliseu Dias da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Obras de Saneamento do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a função de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Operação do Sistema de Água do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 03 de julho de 2006 a 12 de julho de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 30 de junho de 2006.

**PORTARIA N.º 1799 / 2006**

Considerando os elementos constantes

do expediente administrativo protocolado n.º 177/2006, resolve:

**N O M E A R**

o servidor **Christian Moll**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 1791/2006 de 19 de junho de 2006, na qualidade de membro, em substituição ao servidor **Eliseu Dias da Silva**.

Valinhos, 30 de junho de 2006.

**PORTARIA N.º 1800 / 2006**

Considerando que a Administração Municipal adotou os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade e da supremacia do interesse público sobre o particular como fundamento supremo de suas ações;

Considerando que, em qualquer desvio de conduta no Poder Público, é dever da administração zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais pertinentes;

Considerando o teor da Ordem de Serviço nº 07/2006-DE/SG, de lavra da Chefia do Executivo Municipal, a qual, posteriormente, culminou nas declarações prestadas às fls. 04 a 06 de processo administrativo PMV nº 970/2006, pelo munícipe Márcio Xavier da Silva, onde, após extração de cópias do referido processo, gerou o processo administrativo DAEV nº 1064/2006;

Considerando, finalmente, as informações, manifestações e demais elementos constantes do processo administrativo PMV nº 970/2006, e, após cópias extraídas do mesmo, originou o processo administrativo DAEV nº 1064/2006, resolve:

**N O M E A R**

os servidores **ROSANA VICENTINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **RODRIGO BASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA II e **GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos trazidos nas declarações de fls. 06 a 08 constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 1064/2006-DAEV, pelo munícipe Márcio Xavier da Silva, a fim de constatar as evidências das irregularidades apontadas, se for o caso; dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência.

Valinhos, 03 de julho de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO  
BRUNELLO  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução n.º 005/06.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de Junho de 1996,

- Considerando a reunião em sessão ordinária, realizada no dia 29 de Junho de 2006;

- Considerando o encaminhamento do projeto social pelo Órgão Gestor, referente à ampliação do Centro Municipal de Orientação ao Adolescente - CEMOA, com repasse financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), via Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

- Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, estabelece que na organização dos serviços assistenciais e na implantação de projetos e programas, será atribuída prioridade à criança e ao adolescente, de forma a contribuir para efetivação das políticas de direitos prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se faz necessária a ampliação do referido espaço.

- Considerando que este Conselho, analisou o projeto social "Ampliação do CEMOA – Centro Municipal de Orientação ao Adolescente".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Projeto Social de Ampliação do Centro Municipal de Orientação ao Adolescente - CEMOA, para o repasse de recursos financeiros – verba parlamentar, via Fundo Municipal de Assistência Social;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de junho de 2006.

Maria José Ciotto Luccas  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
1ª Secretária

**Resolução n.º 006/06.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de Junho de 1996,

- Considerando a reunião em sessão ordinária, realizada no dia 29 de Junho de 2006;

- Considerando o encaminhamento do projeto social pelo Órgão Gestor, referente à construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jd. das Figueiras; com repasse financeiro no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), via Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

- Considerando que o novo modelo de gestão da política de Assistência Social, exige a reorganização e planejamento de



sua ação para execução dos programas, projetos, serviços e benefícios de forma regionalizada, com a implantação dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS;

- Considerando que este Conselho, analisou o projeto social "Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Jd. das Figueiras":

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Projeto Social de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no Jardim das Figueiras, para o repasse de recursos financeiros – verba parlamentar, via fundo Municipal de Assistência Social;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de junho de 2006.

Maria José Ciotto Luccas  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
1ª Secretária

**Resolução n.º 007/06.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de Junho de 1996,

- Considerando a reunião em sessão ordinária, realizada no dia 29 de Junho de 2006;

- Considerando o encaminhamento do projeto social pelo Órgão Gestor, referente à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), via Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

- Considerando que o novo modelo de gestão da política de Assistência Social, exige a reorganização e planejamento de sua ação para execução dos programas, projetos, serviços e benefícios, necessitando de equipamentos para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social;

- Considerando que este Conselho, analisou o projeto social "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica";

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Projeto Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para o repasse de recursos financeiros – verba parlamentar, via Fundo Municipal de Assistência Social;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de junho de 2006.

Maria José Ciotto Luccas  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
1ª Secretária

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CONVOCAÇÃO**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com Resolução CMDM nº 01/2006 convoca as Conselheiras para a 3ª reunião do CMDM, do ano de 2006, para o dia 07/07/2006 - 6ª Feira, às 14 horas, na sede Casa dos Conselhos à Av. Independência nº 695.

Pauta:

**EXPEDIENTE**

I- Comunicação e justificativa de ausências de Conselheiras;

II- Leitura, discussão a aprovação da Ata da Reunião anterior;

III- Leitura de correspondência e documentos recebidos;

**ORDEM DO DIA**

I- Estudo e debate do Regulamento Interno;

II- Inclusão no Conselho Vitalício de Ex Presidenta ano 2001/2002, Jeanice Mara Pitta Caligaris;

III- Indicação de Conselheira para compor Conselho de Saúde;

IV- Assuntos Gerais.

Valinhos, 03 de Julho de 2006.

MARIALÚCIAALBAFOLEGATTI  
Presidenta CMDM

SUELIAPARECIDAMARÓSTICAMAMPRIN  
Primeira Secretária CMDM

**CÂMARA MUNICIPAL****ATOS DO LEGISLATIVO****RESUMO DO EXPEDIENTE DA 21ª SESSÃO 27/06/06****Vereadores**

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

**Moção:**

Moção n.º 18/06, de Apelo ao Congresso Nacional para que seja regulamentada com a maior brevidade possível a Emenda Constitucional nº 29. De autoria do vereador José Pedro Damiano.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**  
n.º 216/06, voto de Pesar pelo falecimento do senhor Roberto Borin  
n.º 217/06, voto de Pesar pelo

falecimento da profª Joseida Concon Frizarini.

n.º 220/06, voto de Congratulações e Reconhecimento ao Centro de Treinamento SENAI - Valinhos pela formatura de novas turmas, encerrando o primeiro semestre de 2006. Aprovado na Ordem do Dia.

n.º 221/06, voto de Congratulações e Reconhecimento à Guarda Municipal e a Polícia Militar pelo êxito na captura de bandidos que assaltaram uma joalheria do centro da Cidade. Aprovado na Ordem do Dia.

n.º 223/06, solicitando cópias dos documentos referentes aos compromissos assumidos com o Operário F. C. e instalações esportivas na Vila Santana. Aprovado na Ordem do Dia.

n.º 224/06, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Yolanda Cadornini Benedicto.

**De autoria do vereador****Fábio Damasceno:**

n.º 218/06, informações se houve alteração no horário do ônibus que atenda os estudantes do Loteamento Beira Rio.

**De autoria do vereador****José Pedro Damiano:**

n.º 219/06, informações sobre a reforma do prédio do "Clube da Gessy Lever" que deverá ser utilizado pelos integrantes da Terceira Idade. Aprovado na Ordem do Dia.

n.º 225/06, informações sobre a licitação de compras dos uniformes da Guarda Municipal. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador****José Henrique Conti:**

n.º 222/06, informações sobre Posto da Guarda Municipal situado na região dos bairros Reforma Agrária, Macuco e Capivari. Aprovado na Ordem do Dia.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:****De autoria do vereador****Juninho Andrade:**

n.º 140/06, instalação de redutor de velocidade e sinalização de solo na rua João Bissoto Filho, próximo ao Condomínio Tabata, Bairro dos Ortizes.

**De autoria do vereador****José Pedro Damiano:**

n.º 141/06, estudos para elaborar e apresentar a esta Casa de Leis, projeto que visa instituir o "Programa Municipal de Arborização Urbana com Árvores Frutíferas".

**De autoria do vereador****Clayton Roberto Machado:**

n.º 142/06, construção de lombadas nas imediações do Condomínio Morada das Nascentes, defronte a rua Carlos Penteado Stevenson, 700, Chácaras Silvânia.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 64/05, que dispõe sobre afixação de cartazes por parte de farmácias com número do telefone do Disque Medicamentos da Anvisa. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 65/06, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDS, na forma que especifica e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 67/06, que dá nova redação aos artigos 2º e 8º da Lei Municipal n.º 3768, 19 de fevereiro de 2004 e dá outras providências. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

**Decreto Legislativo:**

Decreto Legislativo n.º 04/06, licença do Sr. Prefeito Municipal, art. 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, no período de 11 a 31 de julho.

**Moção aprovada:**

Moção n.º 18/06, de Apelo ao Congresso Nacional para que seja regulamentada com a maior brevidade possível a Emenda Constitucional n.º 29.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Valinhos, aos 23 de junho de 2006.

**Circular n.º 21/06 Assunto: Sessão Ordinária Dia 27/06/06 – 19:00 horas.**

Sr(a). Vereador(a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no próximo dia 27 terá a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 65/06, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDS, na forma que especifica e dá outras providências ( artigo 52 e parágrafos da L.O.M );

2. Projeto de Resolução nº 05/06 – Licença do Sr. Prefeito Municipal , art. 77, inciso III da Lei Orgânica do Município;

3. Projeto de Lei nº 64/05, autoria do Vereador José Pedro Damiano, que dispõe sobre afixação de cartazes por parte de farmácias com número do telefone do Disque Medicamentos da Anvisa;

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/06 – Proc. nº488/06

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2006.**

“ **Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal** “

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2006, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 27 de junho de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º. É concedida ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, licença, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, no período de 11 a 31 de julho de 2006, conforme pedido constante do Of. nº 170/2006-DTL/SG/P de 21 de junho de 2006.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 27 de junho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO  
1ª Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente e Documentação